



## Jaguaribe, 06 de setembro de 2022

Edição Nº: 3830

PORTARIA Nº 372 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 014/2021 de 01 de julho de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Ana Luiza Nunes de Miranda Lima, Farmacêutico, Matrícula 135584-8**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 373 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 352/2021 de 05 de julho de 2021, do servidor público municipal Sr. **Cristiano Botão Fernandes, Agente de Saúde em Endemias, Matrícula 135478-7**, lotado na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 374 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o contrato nº 143/2021 de 01 de julho de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Gracielle Michelle Vieira do Nascimento, Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula 135677-1**, lotada na Secretaria de Saúde, em 01 de agosto de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 01 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Lei 1.607, de 06 de setembro de 2022. Institui Ajuda de Custos para Médico participante do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Jaguaribe e adota outras providências.** O prefeito municipal **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor; FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Jaguaribe, ajuda de custo para os médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde. **Art. 2º** Os Médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” serão selecionados, **contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde**, nos termos da **LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Decreto nº 10.283/2020**, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Jaguaribe, tão somente, a responsabilidade pelo custeio de despesas com moradia que inclui água e energia elétrica e alimentação diária dos referidos profissionais. **Art. 3º** Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do médico participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013. **Art. 4º** Fica fixada Ajuda de Custo para os Médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB”, disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Jaguaribe, nos seguintes valores: Ajuda de Custos no valor de – R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais); **Art. 5º** - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

**Art. 6º - 7º** No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei. **Art. 7º** Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Jaguaribe, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado. **Art. 8º** As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB”, criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário. **Art. 9º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento do Município de Jaguaribe. **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de alocação do profissional ao município, caso necessário. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 268 DE 09 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Francisco Uiatam Diógenes**, Médico Clínico Geral ESF, Matrícula nº 136218-6/136332-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Petronília Diógenes, ocorrido no dia 18.07.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 345 DE 24 DE AGOSTO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2022. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 345, DE 24 DE AGOSTO DE 2022. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
WASHINGTON RUFINO MOURÃO	011146-5/011057-4

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 24 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 383, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **WAGNER BARROS SERRANO**, com referência a concessão da Licença para Interesse Particular, pelo período de 01.09.2022 à 31.08.2024; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFEREU O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **WAGNER BARROS SERRANO**, brasileiro, solteiro, Agente Administrativo, Matrícula 100490-5, RG 20050759 SSP-SP e CPF 149.677.378-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.09.2022 à 31.08.2024; **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 05 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 384 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **ERIBERTO CARNEIRO DA SILVA**, ocupando a função de Vigia, Matrícula nº 010071-4 na forma do Processo nº 006/2022, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(hum) mês, durante o período de 06.09.2022 à 05.10.2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de setembro de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*



## Jaguaribe, 06 de setembro de 2022

Edição Nº: 3830

PORTARIA Nº 385 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao servidor Municipal, **MARIA AUXILIADORA SOUSA NUNES**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010291-1 na forma do Processo nº 007/2022, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com fundamento no Art.º 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art.º 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art.º 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06(seis) meses, durante o período de 06.09.2022 à 05.03.2023. Art.º 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de setembro de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 386, de 06 de setembro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que os médicos **JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA** e **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA**, aprovados no concurso público de que trata o Edital 001/2020, de 02 de março de 2020, na forma da Lei, foram convocados, tendo tomado posse, no entanto, efetivamente não assumiram os seus devidos cargos no serviço público; **CONSIDERANDO** a necessidade por parte da Administração Pública Municipal regularizar mencionada situação, **RESOLVE: Art.º 1º**. Determinar que o Departamento de Pessoal, notifique os médicos **JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA** e **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA**, aprovados no concurso público de que trata o Edital 001/2020, de 02 de março de 2020 que, na forma da Lei, foram convocados, tendo tomado posse, no entanto, efetivamente não assumiram os seus devidos cargos no serviço público, para assumirem os seus cargos de forma efetiva sob pena de exoneração de ofício. **Art.º 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 387/2022, 06 de setembro de 2022. Designar a servidora pública, **MARIA SIMONICA FREIRE ALVES**, responsável pela **Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEI Iolanda Patrício de Lima Dantas**, e dá outras providências. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art.º 1º**. Designar a servidora pública, **MARIA SIMONICA FREIRE ALVES**, brasileira, solteira, identidade 20180099862 – SSPDS/CE, CPF 442.314.403-44, matrícula funcional 010941-0, Professor de Educação Básica, *antes nomeada através da Portaria 432, 2021, de 17 de junho de 2021, como Coordenadora Pedagógica E.E.I.E.F Luíza Távora*, responsável pela Coordenação Pedagógica em comento, para ser a *Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal E.E.I. Iolanda Patrício de Lima Dantas*, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 06 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 388 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE**: Rescindir o contrato nº 158/2021 de 01 de julho de 2021, do servidor público municipal Sr. **Italo de Assis Dantas, Educador Físico, Matrícula 135685-2**, lotado na Secretaria da Saúde, em 30 de agosto de 2022, conforme preceitua o art.º 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

Portaria nº 389/2022, 06 de setembro de 2022. Designar o servidor público, **JOSEFA VERIDIANA VIEIRA**, responsável pela **Coordenação Pedagógica Escolar da**

**Escola Municipal EEIEF Luíza Távora**, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art.º 1º**. Designar a servidora pública, **JOSEFA VERIDIANA VIEIRA**, brasileira, casada, identidade 20074985277 – SSP/CE, CPF 960.152.843-15, matrícula funcional 011073-6, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da **Escola Municipal EEIEF Luíza Távora**, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art.º 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria nº 390/2022, 06 de setembro de 2022. Designar o servidor público, **SOLANGE LIMA SOARES COSTA**, responsável pela **Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEIEF Manoel Costa Moais – Mapuá/CERU**, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE: Art.º 1º**. Designar a servidora pública, **SOLANGE LIMA SOARES COSTA**, brasileira, casada, identidade 2003019046680 – SSPDC/CE, CPF 141.261.173-34, matrícula funcional 135560-0, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da **Escola Municipal EEIEF Manoel Costa Moais – Mapuá/CERU**, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art.º 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.07.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COVID – 08.01.10.122.0017.2.069 / MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 / ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 377.630,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS.). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) após a data de sua assinatura. CONTRATADO: R. L. COMERCIO E SERVICOS LTDA. ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Livia Lara Guedes Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ianny de Assis Dantas, Jaguaribe/CE, 06 de setembro de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 27.07.01/2022-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.07.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO,**



**Jaguaribe, 06 de setembro de 2022**

**Edição Nº: 3830**

MANÔMETRO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** COVID – 08.01.10.122.0017.2.069 / MAC – 08.01.10.302.0014.2.077 / ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.306,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** R. L. COMERCIO E SERVICOS LTDA. **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** Livia Lara Guedes Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ianny de Assis Dantas. Jaguaribe/CE, 06 de setembro de 2022. Ianny de Assis Dantas - SECRETARIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*

**DECRETO MUNICIPAL 1.415**, de 06 de setembro de 2022. DEFINE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância de atender às demandas de cada órgão público no seu funcionamento de trabalho; **CONSIDERANDO** que em alguns órgãos públicos municipais, o expediente de trabalho ininterrupto permite uma maior produtividade, sem contar com a economia de consumo de energia e de água, além de outros custos corriqueiros; **CONSIDERANDO** a essencial importância de a Administração Pública se adequar às demandas da própria população; **DECRETA:** **Art. 1º.** O Horário de Expediente da Administração Pública Municipal, nos seus órgãos e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **será ininterrupto, das 07:30 h às 13:30h de segunda a sexta-feira**, compreendendo: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DO GOVERNO.** **Art. 2º.** O horário de expediente de que trata o artigo primeiro não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes na área de saúde e na infraestrutura, limpeza pública, vigilância sanitária, endemias, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias e SAMU. **Art. 3º.** A Secretaria Municipal da Saúde funcionará no horário compreendido entre 07:30 h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. **Art. 4º.** O horário de expediente a que se refere o artigo primeiro deste Decreto não engloba as escolas da rede municipal de ensino que, por sua vez, permanecerão funcionando nos horários normais. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PROCESSO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022082902-PC.** Processo Adesão/Carona Nº 2022082902-PC a Ata de Registro de Preços do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.10.002/2021 - SME- Ata de Registro de Preço nº: 2610002/2021.** Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TAUÁ - CE. Órgãos participantes (Carona): **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - CE.** Objeto da Adesão: **PROCESSO CARONA AO REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.10.002/2021 - SME REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE, VISANDO FUTURA E EVENTUAL ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, INCLUINDO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO, SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DE DESEMPENHO COM MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Fornecedores Registrados: **E E SOLAR-CE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.276.233/0001-08. Valor Global da adesão/carona: **R\$ 6.553.648,15 (seis milhões e quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e quarenta e oito reais e quinze centavos).** Vigência da Ata: 01/09/2022 a 31/08/2023. JAGUARIBE

- CE, 31 de Agosto de 2022. **Thays Jesuít Oliveira de Souza** - (Suplente) - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SAAE DE JAGUARIBE/CE.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 392, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia **FRANCISCO HELDER DE QUEIRÓS NUNES**, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da **INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO HELDER DE QUEIRÓS NUNES**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da **INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 393 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Nomeia **FRANCISCO CARLOS DE AQUINO** para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **FRANCISCO CARLOS DE AQUINO**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria nº 394/2022, de 06 de setembro de 2022. Designar **KEVIN LEANDRISON FARIAS FERNANDES**, responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal **EEIEF Luiza Távora** e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado; **CONSIDERANDO** a necessidade de fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e manter atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar **KEVIN LEANDRISON FARIAS FERNANDES**, brasileiro, solteiro, identidade 20070294652 – SSPDS/CE, CPF 032.260.063-47, matrícula funcional 135937-1, Secretário, responsável pela Secretaria Escolar da **Escola Municipal EEIEF Luiza Távora**, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de setembro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022. Revoga Portaria de designação do servidor, e adota outras providências. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** **Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 091.65/2021, de 01.02.2021, que designa o servidor **José Fernando Pinheiro Alves**, Secretário Escolar da Escola **EEIEF Luiza Távora**, lotado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 06 de setembro de 2022**

**Edição Nº: 3830**

Secretaria da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 02 de setembro de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*